CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."
1993/2020
28º de Emancipação Político-administrativa. 27º de Instalação do Município.

Atas 2020

Ata nº 1278 da Sessão Ordinária nº 1270 do dia 31 de Agosto de 2020, do Segundo Legislativo - Sessão nº 026

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de dois mil e vinte (2020), as dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que dando início aos trabalhos invocou a proteção divina, cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras. Nos expedientes do **Poder Executivo** não havendo matérias, na forma regimental, foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Alcemar Silveira de Lima; Hélio Duarte Menezes; Jandir Polenz Arend; Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Podemos (**Pode**) Ver. Zenildo Silveira Farias e Verª Solanja Maria Vedovato Baggio e do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Domingos Soares da Silva e a Verª Rita Cledi Diniz Ribeiro. A ausência do Ver. Cláudio Maia justifica-se na forma da Lei nº 799, de 02 de Junho de 2016; na Ordem de Serviços nº 5, de 19 de Março de 2020 e Resolução de Mesa nº 3, de 23 de Março de 2020, onde a consideração do Presidente foi: "tendo em vista comunicado do Ver. Cláudio Maia hoje pela manhã sobre sua condição de saúde (gripe) e de familiar estar em observação (Covid19), este fica na forma do Art. 5º da Ordem de Serviços nº 5, de 19 de Março de 2020, dispensado: (leitura realizada pelo Presidente) "Art. 5º os Vereadores, servidores, estagiários, aprendizes e terceirizados que estiveram em locais onde houve infecção por Covid-19, constantes da lista do Ministério da Saúde ou que tenham mantido contato próximo com casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, e mesmo que não apresentem sintomas respiratórios ou febre, serão afastados administrativamente por até 15 (quinze) dias a contar do contato. Assim, fica o mesmo, dispensado pelo período de quinze (15) dias a contar desta data da sua presença nas sessões." Foram deliberadas pelo plenário: **Ata nº 1276 da Sessão Ordinária nº 1268 do dia 17.08.2020** – posta em discussão e votação foi aprovada e a **Ata nº 1277 da Sessão Ordinária nº 1269 do dia 24.08.2020** - foi distribuída e terá deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). **Moção Mesa Diretora nº 3, de 28.08.2020**, de pesar pelo falecimento da senhora Araci Oliveira da Rosa; **Requerimento nº 3, de 28.08.2020**, de autoria do Ver. Rafael Vargas, solicitando dispensa para tratamento médico pelo período de trinta (30) dias (Art. 106, Inc. I – RI) - convocado o Suplente Danilo Hasselmann Pinto (Art. 110, RI), sobre este manifestou-se o Presidente: "na forma do Art. 110 do Regimento, convoco para assumir a cadeira de Vereador, Danilo Hasselmann Pinto, e que o mesmo compareça na Secretaria da Câmara para os devidos trâmites de posse e assunção da função"; **Parecer Conjunto CLJRF/COF nº16, de 24.08.2020,** emitido de forma favorável ao PL nº 20 e, **Projeto de Lei nº 20, de 17.08.2020**, que autoriza a contratação emergencial de Enfermeiro – matérias que os autores dispensaram a palavra e postas em discussão e votação foram todas aprovadas. Em continuidade aos trabalhos, não havendo outras matérias para deliberação passou-se ao **Pequeno Expediente** (Art.

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065
E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br

Atas 2020

203, Inciso II, RI), à ordem de inscrições e manifestações, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): "não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente, onde temos um (01) Vereador inscrito com o tempo regimental de cinco (05) minutos e passo a palavra ao Vereador Rafael Sartori de Vargas: saúdo o Presidente da Câmara Vereador Hélio Duarte Menezes, demais colegas Vereadores e Vereadoras, o Celso - Diretor Geral desta Casa. Gostaria de fazer um pedido de providências porque fui procurado pelo senhor Leonel Rodrigues da Silva onde me solicitou que fizesse o pedido para manutenção da estrada do Maria Inácia onde ele relatou que são três (03) pontos apenas que tem um problema constante, que toda vez que chove abre valeta, abre bastante buracos e precisa ser feito alguns bueiros ou desentupir os bueiros que ali já tem e se for necessário trocar algum tubo e o primeiro ponto é depois da primeira curva que tem um local ali que sempre que chove faz uma valeta muito grande e os veículos vem em alta velocidade e quando vê já está próxima a essa valeta então pode ocasionar até mesmo um acidente ou danificar o veículo; outro ponto é próximo ao acesso à residência do senhor Antero e da dona Fátima onde tem uma "baixadinha" ali também que sempre aglomera a água ali e sempre fica empoçada então que seja aberto desaguadores e também o terceiro ponto é no final da primeira descida depois da curva, então, esse é pedido de providência que o seu Leonel pediu para eu fazer junto ao Poder Executivo que a estrada de maneira geral está boa, só esses três (03) pontos daí que necessitam que seja feita essa manutenção para solucionar esse problema constante que temos ali, meu muito obrigado. Considero que a solicitação do Vereador é importante e será encaminhado seu destinatário. Assim cumprida a pauta e a Ordem do dia, mais nada havendo a ser tratado, encerro esta sessão ordinária e marco a próxima sessão ordinária para o dia oito (08) de Setembro de dois mil e vinte (2020), terça-feira, às dezoito (18) horas, nesse Plenário Vereador Antero Braz Peixoto, sempre atende todas as orientações emitidas pelos órgãos de saúde e fiscalização do nosso município. Muito obrigado a todos." Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver. Jandir Polenz Arend
Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065
E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br